



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**PORTARIA Nº 872, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.**

Concede prorrogação de licença sem vencimento a Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere os arts.72, inciso IX e 100 incisos II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal combinado com art. 82, inciso II, e art. 86, ambos da Lei Complementar 12/2007, em pleno exercício de suas funções,

**Considerando** o requerimento da Servidora Leila Bastos Gomes, de protocolo nº 12.012, de 10 de janeiro de 2023, que foi deferido;

**Considerando** o disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

## **Resolve:**

**Art.1º**- Conceder a servidora **Leila Bastos Gomes**, efetiva no cargo de Farmacêutico, a prorrogação de sua licença sem vencimento a partir do dia 18 de janeiro de 2023, pelo período de até 02 (dois) anos.

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Igaratinga, 12 de janeiro de 2023

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**